



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA N.º 2.230, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a Portaria n. 1.666, de 27 de julho de 2023, que nomeia membros para compor comissão de estudos de padronização de equipamentos eletrônicos no âmbito geral da UniRV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO o relatório de estudos de padronização apresentados a essa Reitoria, o qual, em síntese, recomenda referida padronização “de acordo com os critérios apresentados” e, frente a isso, temos a possibilidade, no plano fático-teórico, com a devida análise técnico-administrativa, de que referida padronização ocorra, sendo inclusive benéfica para os fins a que se destina;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico, pela Procuradoria Geral, o qual, igualmente, no plano fático-teórico jurídico, manifestou-se favoravelmente à pretendida padronização, calcando-se nos argumentos e colocações esposadas no referido parecer;

CONSIDERANDO que a própria Lei n. 8.666/93 contempla o princípio da padronização (inciso I do art. 15), que tem por escopo compatibilizar especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia, BEM COMO o art. 43 da novel Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO as vantagens técnicas-econômicas, e mesmo patrimoniais que a padronização pode propiciar a essa IES;

CONSIDERANDO que as demais especificações técnicas e procedimentais deverão ser feitas em termo apartado dessa portaria, a fim de garantir a legalidade e lisura no processo licitatório que utilize a padronização nos termos usualmente permitidos;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito geral da UniRV – Universidade de Rio Verde, a padronização de equipamentos eletrônicos nos termos apontados no estudo técnico de padronização, que passa a compor essa Portaria como Anexo I;

Art. 2º. Será formada comissão de padronização de equipamentos eletrônicos no âmbito geral dessa IES, possuindo instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa e educativa, de caráter permanente e subordinadas à Reitoria, composta por 3 (três) membros a serem indicados por ato da Autoridade Máxima da UniRV – Universidade de Rio Verde, e serão responsáveis pela homologação de padronização/despadronização/alteração de descritivo de equipamentos eletrônicos.

Art. 3º. As deliberações das comissões deverão ser homologadas pelo Reitor dessa IES e, caso não homologadas, deverão ser expressamente justificadas e restituídas à Comissão de Padronização para conhecimento.

Art. 4º. A padronização proposta no estudo passa a vigorar como padronização oficial e regular para os itens lá listados, ficando a mesma ratificada por ato dessa Reitoria.

Art. 5º. Compete à Comissão de Padronização:

I - subsidiar a Reitoria e demais Pró-Reitorias nos assuntos referentes à seleção de tecnologias e itens nos diversos níveis de complexidade do sistema;

II - revisar, atualizar e divulgar os seus respectivos catálogos de itens padronizados;

III - avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou alteração de tecnologias ofertados no âmbito dessa IES;

IV - avaliar sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou alteração de itens que serão utilizados internamente no âmbito dessa IES;

V - definir critérios racionais e parâmetros de avaliação, considerando as particularidades da tecnologia ou item alvo de padronização, adequados às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde, em todos os seus *campi*, para a incorporação, exclusão ou alteração de novas tecnologias;

VI - atualizar e revisar no sistema de materiais dessa IES (e nos respectivos catálogos) as inclusões, exclusões ou alterações deliberadas.

Art. 6º. A Comissão poderá convocar servidores atuantes na UniRV – Universidade de Rio Verde, que possuam conhecimento técnico específico,



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília

62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirvoficial

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

relacionados ao cargo que ocupam, com vistas a auxiliar e/ou subsidiar as suas deliberações.

§1º As atividades exercidas pelos servidores convocados de que trata o *caput* serão computadas em sua jornada de trabalho como efetivo exercício, mediante documento de comprovação emitido pelo presidente da comissão.

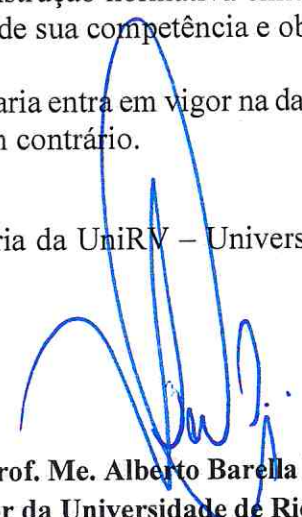
§2º Os servidores convocados de que trata o *caput*, na impossibilidade de comparecimento, deverão oficializar justificativa formal, a ser apreciada pela Comissão convocadora.

Art. 7º. Os requerimentos para inclusão, exclusão ou alteração de tecnologias e itens deverão ser encaminhados a Comissão pelo órgão interessado, que terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para concluir sua análise.

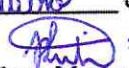
Art. 8º. Quaisquer alterações, proposições, determinações, regulamentações e demais atos normativos de caráter infralegal a essa Portaria serão feitos através de instrução normativa emitida pela Comissão Permanente de Padronização, dentro de sua competência e objeto.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 05 de outubro de 2023.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi
publicado no Placar da UniRV –
Universidade de Rio Verde, na
forma da lei, na data de 05 de
outubro de 2023.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTUDO DE PADRONIZAÇÃO

PREFÁCIO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2,
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

O Instrumento de Padronização de Equipamentos Eletrônicos, inicialmente, no âmbito da UniRV – Universidade de Rio Verde, tem como objetivo uniformizar, simplificar e otimizar a aquisição, manutenção e utilização de equipamentos eletrônicos nos seus mais diversos órgãos e setores.

Tem-se que a padronização de equipamentos tem fundamento no art. 15¹ da Lei n. 8.666/93, bem como nos artigos 40² e 47³ da Lei n. 14.133/2021.

Do texto normativo, em que Lei supra for visto, tem-se que a padronização deve ocorrer somente quando for necessário, mais econômico ou mais eficiente em termos técnicos específicos. Igualmente, a condição de manutenção deve ser observada.

Dessa forma, a padronização visa, apenas, à economia ou à eficiência e não subsidiar escolhas discricionárias. A aquisição de equipamentos eletrônicos “sob medida”, ou apontados como melhor aquisição não pode afastar a regra da licitação nem desclassificar concorrentes por critérios preciosistas.

Na hipótese de padronização, a escolha deve ser objetiva e técnica, fundamentada em estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas e a requerida satisfação do interesse público, como se dá no caso em voga.

Em relação à aquisição de bens de informática, o avanço tecnológico e restrição do universo de fornecedores são desvantagens que poderiam desaconselhar a padronização. Todavia, o apontamento de marca, e seus produtos fabricados, não implicam em prejuízo ou “empobrecimento” no momento da aquisição de produtos.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

³ Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

www.unirv.edu.br

@unirvoficial

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

Ao contrário, facilita a escolha de um produto, dentro da marca, com extrema vantajosidade na aplicabilidade prática, manutenção, substituição de peças etc.

A padronização deve determinar características e atributos técnicos indispensáveis à contratação. Resta dizer, assim, que a padronização de marca ou a contratação por inexigibilidade somente é possível quando ficar comprovado que, frente a todas as outras alternativas possíveis, apenas aquele produto atende às peculiaridades do órgão. Nesse sentido é a Súmula TCU n. 270/2012: "Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender a exigências de padronização e que haja prévia justificação."

Assim, é possível afirmar que a padronização, nos termos da Lei e sem ultrapassar os limites permitidos, é instrumento basilar do planejamento da contratação, seja de serviços, seja de BENS, como é o caso, aqui, e restará demonstrado e, mais importante, RECOMENDADO, posto que a padronização de eletrônicos (*laptops*, *desktops* etc.) da Universidade de Rio Verde, baseada em critérios de desempenho, reparabilidade, disponibilidade de peças e aquisições em processos licitatórios anteriores resultará em economia de custos, redução de tempo e custos de manutenção e suporte, além de facilitar o gerenciamento do parque tecnológico.

CONTEXTO E CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Atualmente, a UniRV - Universidade de Rio Verde possui uma variedade de eletrônicos (*desktop*, *laptops*, monitores, *access point*, DVR etc.) de diferentes marcas e modelos que foram adquiridos em processos de compras ao longo dos anos. Em licitações realizadas entre os anos de 2016 e 2023⁴, foram identificadas as seguintes aquisições na base de dados de Licitações para embasamento deste relatório, lastreado no parecer técnico que o acompanha, como anexo:

QTD	ITEM	MARCA	MODELO	TIPO	PROCESSO
1	DESKTOP TIPO INTEL i7	HELPDESK	-	DISPENSA	2882/2022
1	DESKTOP TIPO INTEL i5	HELPDESK	-	DISPENSA	2882/2022
2	MONITOR 21"	AOC	-	DISPENSA	2882/2022
100	DESKTOP TIPO INTEL i5	DELL	VOSTRO	PREGÃO	056/2022
100	MONITOR 21"	DELL	SE2222H+	PREGÃO	056/2022
10	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	DELL	G15	PREGÃO	056/2022

⁴ O filtro, relativo a esses anos, foi feito para facilitar a amostragem, estudo e apontamentos num período previamente delimitado e mais recente.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

60	CÂMERA HD 30METROS LENTE 2.8	INTELBRAS	-	PREGÃO	047/2019
2	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	AVELL	A60MUV	DISPENSA	3690/2022
4	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	DELL	G15	PREGÃO	11/2019
20	NOTEBOOK PADRÃO	ACER	A315-53-57G3	PREGÃO	66/2019
50	DESKTOP TIPO INTEL i5	LENOVO	-	PREGÃO	104/2016
50	MONITOR 18,5	LENOVO	-	PREGÃO	104/2016
10	NOTEBOOK i3	ASUS	-	PREGÃO	092/2016
5	DVR HD 32 CANAIS	GIGA SECURITY	GS0483	PREGÃO	003/2020
10	DVR HD 16 CANAIS	GIGA SECURITY	GS0182	PREGÃO	003/2020
20	ACCESS POINT	UBIQUITI	UAP-AC HD	PREGÃO	003/2020
	DVR HD 32 CANAIS	INTELBRAS	-	PREGÃO	116/2018
60	CAMERA HD 30METROS E LENTE 2.8	INTELBRAS	-	PREGÃO	116/2018
4	DVR HD 16 CANAIS	INTELBRAS	-	PREGÃO	116/2018
50	ACCESS POINT	UBIQUITI	UAP-AC HD	PREGÃO	116/2018
30	ACCESS POINT	UBIQUITI	UAP-AC HD	PREGÃO	004/2018
45	ACCESS POINT	UBIQUITI	UAP-AC HD	PREGÃO	63/2020
3	NOTEBOOK	AVELL	A60MUV	PREGÃO	63/2020
1	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO COM OSX	APPLE	MACBOOK PRO	PREGÃO	63/2020
2	NOTEBOOK TIPO INTEL I5	ACER	A515-54-542R	PREGÃO	63/2020
40	ACCESS POINT	UBIQUITI	UAP-AC HD	PREGÃO	63/2020
10	MONITOR 22"	ACER	V246HL	PREGÃO	63/2020
17	NOTEBOOK MEMORIA RAM 8GB	LENOVO	S145-15IWL	PREGÃO	63/2020
100	MICROCOMPUTADOR	DATEN	-	PREGÃO	086/2017
3	ACCESS POINT	UBIQUITI	AP-AC PRO	DISPENSA	2134/2022
10	MONITOR LED 23"	ACER	-	PREGÃO	119/2017
55	ACCESS POINT	UBIQUITI	UAP-AC-LR	PREGÃO	181/2016



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirvoficial

f /unirvoficial

Diante dos dados consultados foi possível constatar que existe uma falta de padronização de nomenclaturas e especificações técnicas ambíguas, o que pode causar confusão e equívocos por parte do fornecedor e/ou licitante dificultando o processo licitatório. Os dados aqui apresentados foram padronizados para melhor entendimento.

A saber, o atual cenário dificulta a manutenção e o suporte aos computadores, pois cada marca/modelo tem seus próprios requisitos de *software* e *hardware*, tornando, assim, o processo de aquisição de peças de reposição moroso e de custo elevado.

DA PADRONIZAÇÃO DE DESKTOPS E LAPTOPS

A padronização dos eletrônicos apontados no título supra consiste na instalação de *softwares* específicos para cada setor ou grupo de usuários. Dessa maneira é possível ter um controle ainda maior das necessidades de cada dispositivo, além de evitar incompatibilidades ou problemas técnicos no futuro.

Dentro das organizações é comum observarmos uma tensão entre a necessidade de padronização e de inovação. E ela não precisa existir, pelo contrário, se organizadas de forma eficiente elas podem ser aliadas. Tudo irá depender da cultura organizacional, do número de profissionais de T. I. que possui e do grau de conhecimento tecnológico que os colaboradores possuem. Na UniRV – Universidade de Rio Verde, a questão vai ao encontro da solução otimizada.

A padronização de *laptops* e *desktops* é uma grande aliada para a inovação. Isso porque, conhecendo bem o arsenal de *hardware*, a probabilidade de comprar um *software* não compatível, a título exemplificativo, é reduzida a quase zero. E também é possível aumentar o controle de necessidades de novos dispositivos de acordo com o crescimento de nossa Universidade, seja no *campus* central, sejam nas unidades periféricas. A padronização possibilita o controle do inventário e de equipamentos.

Por estas razões, é importante adotar uma política de padronização não só de *laptops* e *desktops*, mas de eletrônicos no todo. E, principalmente, essa política deve se adaptar a cultura organizacional, a realidade e as necessidades dessa IES.

RECOMENDAÇÕES

O parecer técnico recomenda a padronização de eletrônicos dessa IES baseando-se nos seguintes critérios e perfis de usuários:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

Desempenho: Os computadores devem ter um desempenho adequado para atender às necessidades dos perfis de usuários.

Reparabilidade: Os computadores devem ser fáceis de reparar, caso ocorra algum problema.

Disponibilidade de peças: As peças de reposição para os computadores devem ser facilmente encontradas no mercado.

Aquisições em processos licitatórios anteriores: Os computadores devem ser compatíveis com os computadores e equipamentos adquiridos em processos licitatórios anteriores.

Perfil de Usuário Padrão: Compreende aqueles usuários de TI que menos utilizam recursos de processamento. Suas funções estão relacionadas a atividades de consultas e acessos à internet e utilização básica de software para escritório e que menos utilizam recursos de processamento de um equipamento de TI.

Perfil de Usuário Intermediário: O perfil intermediário compreende usuários que necessitam de consumo médio dos recursos de máquina. Eles trabalham com volume de atividades e softwares que exigem um equipamento com bom nível de processamento e que garanta o desenvolvimento dos serviços sem interrupções. Esse perfil, por mais que não exija um equipamento de última geração e com recursos avançados, deve atender perfeitamente às necessidades do usuário.

Perfil de Usuário Mobilidade: Esse perfil abrange os usuários de TI que trabalham com aplicações que exigem mobilidade do servidor público ou prestador de serviços.

Perfil de Usuário Avançado: Esse perfil abrange os usuários que trabalham com aplicações ou possuem um volume de serviços que exigem altos níveis de processamento.

Perfil de Usuário Desenvolvedor: Esse perfil abrange os usuários que trabalham com desenvolvimento de software, exigem altos níveis de processamento e um ambiente operacional específico estabelecido pelo fabricante plataforma de desenvolvimento ou publicação de software utilizada.

Com base nos critérios elencados acima, o Departamento de Tecnologia da Informação realizou, a pedido dessa Comissão, um levantamento de equipamentos em atividade, perfis de usuário e histórico de manutenções de equipamentos a fim de estabelecer marcas e modelos mais adequados às necessidades da Universidade de Rio Verde:

PERFIL	EQUIPAMENTO RECOMENDADO	FABRICANTE
Padrão	Computador Desktop com processador Intel Core i5 de décima primeira geração (12400) ou superior, 8GB de memória RAM e armazenamento SSD de 256GB	DELL
Intermediário	Computador Desktop com processador Intel Core i5 de décima segunda geração (12500) ou superior, 16GB de memória RAM e armazenamento SSD de 500GB	DELL

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirvoficial

f /unirvoficial

Mobilidade	Notebook com processador Intel Core i5 de décima segunda geração (12400) ou superior, 8GB de memória RAM e armazenamento SSD de 256GB	LENOVO
Avançado	Notebook com processador Intel Core i7 de décima segunda geração (12700) ou superior, 16GB de memória RAM, armazenamento SSD de 500GB, processador gráfico (GPU) GeForce de 6GB ou superior	AVELL
Desenvolvedor	Notebook com processador Apple M2 PRO de 10 Núcleos ou superior, 16GB de memória RAM, armazenamento SSD de 512GB e sistema operacional MacOS	APPLE

FINALIDADE	EQUIPAMENTO RECOMENDADO	FABRICANTE
Rede Wireless (Wi-Fi)	Access Point com capacidade superior a 500 usuários e compatibilidade com controladora central UniFi, utilizada pela UniRV	UBIQUITI
Gravador Digital de Vídeo - DVR (videomonitoramento)	DVR com 16 ou 32 canais (especificar)	INTELBRÁS
Videomonitoramento	Câmera de videomonitoramento com alcance de 30m e lente de 2,8, nos modelos BULLET ou DOME (especificar)	INTELBRÁS
Monitor	Monitor com retroiluminação LED com dimensão diagonal de 23,8 polegadas, resolução Full HD, frequência de 60Hz e entrada HDMI	DELL

JUSTIFICATIVA

No último ano, o DTI vem aplicando política de obsolescência ao parque de equipamentos de TI da Universidade de Rio Verde - UniRV, dando preferência a substituição de equipamentos com mais de 7 (sete) anos de uso por novos computadores adquiridos no processo licitatório 056/2022, e não foi registrado nenhum chamado de suporte técnico.

Também tem sido realizado um plano de atualização, comumente denominado de *UPGRADES* em unidades de armazenamento HD (*Hard Disk*) sendo



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

substituídos por SSD (*Solid State Drive*) e ampliação de módulos de memórias (*RAM*), o que tem dado sobrevida aos computadores e prolongado sua usabilidade.

Esse processo de *UPGRADE* tem sido realizado de forma lenta pela dificuldade de aquisição de itens de reposição em função da diversidade de marcas e arquiteturas de dispositivos ativos na instituição. Assim, a padronização de computadores da instituição trará os seguintes benefícios:

Economia de custos: A padronização de computadores resultará em economia de custos, pois a instituição poderá negociar melhores preços com os fornecedores.

Redução de custos de manutenção e suporte: A padronização de computadores resultará na redução de custos de manutenção e suporte, pois os técnicos terão mais familiaridade com os computadores e poderão realizar as tarefas de forma mais rápida e eficiente.

Facilidade de gerenciamento: A padronização de computadores tornará mais fácil gerenciar os computadores da instituição, pois os técnicos poderão usar as mesmas ferramentas e procedimentos operacionais para todos os computadores.

Portanto, deve constar do respectivo procedimento, na hipótese de optar pela padronização de produtos, justificativa respaldada em comprovação inequívoca de ordem técnica, apresentando estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas perante as demais alternativas e a necessidade peculiar da Administração, considerando as condições de operação, manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas (Acórdão TCU n. 62/2007 Plenário, Acórdão TCU n. 1.861/2012-Primeira Câmara e Acórdão TCU n.º 113/2016 - Plenário). No caso em tela, esse parecer técnico tratou da parte inicial.

Na mesma linha, o TCU entende que “será admitida a indicação de marca como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, quando seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e, “ou de melhor qualidade”. No caso, o produto deve ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. O que a Lei de Licitações veda e os Tribunais de Contas condenam, especialmente o TCU, é a preferência por determinada marca ou indicação sem devida justificativa técnica nos autos (Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, Senado Federal, 2010).

CONCLUSÃO

O parecer técnico recomenda a padronização de eletrônicos da Universidade de Rio Verde - UniRV de acordo com os critérios apresentados. A padronização de eletrônicos trará benefícios financeiros e operacionais para essa IES, e isso é um ponto basilar.

Ainda, deve ser evitado: o lançamento de *leiautes* diferenciados ao ponto de causarem distinção nos preços ou limitação de concorrentes em procedimento licitatório; a justificativa de comprovação de incompatibilidade de *hardwares* deve ser feita por meio de laudo técnico; e, igualmente, a indicação de marcas específicas deve estar acompanhada de estudo comparativo de modelos ou alternativas diferentes.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA
Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirvoficial
f /unirvoficial

As ponderações do parágrafo anterior não excluem outras medidas que visem afastar possíveis irregularidades ou privilegiar marcas/fornecedores SEM a devida justificativa.

É o parecer, que segue em 7 (sete) laudas assinadas, S.M.J.

Rio Verde/GO, 16 de agosto de 2023

Sandro Silva Moreira

Coordenador - Departamento de Tecnologia da Informação

Mayko Roberto Damasceno Souza

Membro - Departamento de Licitação e Contratos

Edirênio Mauro Mendes Júnior

Membro - Procuradoria Geral